

Ilma. Senhora  
Ana Maria Spadari  
Presidente do SENERGISUL  
Nesta Capital.

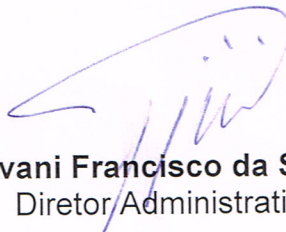
Em atenção ao ofício SENERGISUL/2014-2018/436, datado de 19 de abril de 2018, no qual o Sindicato encaminha solicitação dos empregados lotados nas de Usinas Passo Real, de Itaúba e de Dona Francisca visando a redução do intervalo intrajornada (repouso e alimentação) para 30 minutos.

Para o atendimento de tal pleito faz-se necessário aditivo em acordo coletivo, bem como necessária parametrização no sistema corporativo.

Tendo em vista a iminência de negociação coletiva, com todos os sindicatos, entendemos oportuno discutirmos/avaliarmos o atendimento do pleito da redução do intervalo intrajornada em tempo de negociação das cláusulas que compõem o instrumento do Acordo Coletivo de Trabalho.

Renovamos nossos votos de apreço e seguimos à disposição para esclarecimentos complementares.

Atenciosamente.



**Giovani Francisco da Silva,**  
Diretor Administrativo.

